

Número de mortos não para de subir Já são 126 vigilantes mortos por COVID no Brasil



A CNTV registrou até o momento 126 mortes de vigilantes no Brasil, do início da pandemia até o dia 27 de julho. Até a última atualização eram mais de 1500 contaminados e o número não para de subir.

Estes trabalhadores com muitas histórias ainda para viver, tiveram suas vidas interrompidas pelo coronavírus, outros ficam incapacitados. Alguns mesmo doentes foram demitidos. São tantos relatos tristes e que misturados a insensibilidade vinda dos patrões chega na crueldade.

No Distrito Federal na semana passada em 04 dias, 04 óbitos, 01 por dia! Mal nos recuperamos de uma má notícia chegava outra. Somado a isso, trabalhador demitido estando na beira da morte em uma UTI, por whatsapp, às 23h, e ainda recebendo a ordem de pagar os uniformes e outros pertences da empresa. Difícil acreditar, né? Mas, aconteceu sim. Uma

empresa de segurança chamada Brasfort fez isso.

Sabe aqueles vigilantes que ficam nas portas dos hospitais muitas vezes fazendo serviços que não são seus, sendo maqueiros, recepcionistas, fazendo triagem, ouvindo desaforo ou até mesmo apanhando de pacientes, sem contar o risco máximo de contaminação pelo coronavírus e outras doenças? Estes trabalhadores estão em vários Estados com salários atrasados.

E daí pensamos: Ah, agora somos trabalhadores essenciais!

Mas, isso serve de que mesmo?

Cadê o reconhecimento pelo nosso trabalho? Cadê o respeito por todos nós? Cadê nossa aposentadoria especial?

Vigilantes são trabalhadores que deixam suas famílias para proteger o patrimônio de outras pessoas e não sabem se voltam para seus lares.

Estamos na linha na linha de frente em quase todas as situações. Não se chega a um serviço em um hospital, supermercado, banco, dentre outros, sem passar por nós.

Somos mais que essenciais, porque os serviços essenciais precisam de nós. São os vigilantes bancários que garantem funcionamento do banco e pagamento de auxílio emergencial, por exemplo.

São as empresas de transporte de valores que garantem o abastecimento dos caixas eletrônicos.

A escolta armada assegura que produtos imprescindíveis sejam entregues em hospitais, farmácias e supermercados.

São os vigilantes que garantem o funcionamento dos hospitais e unidades de saúde.

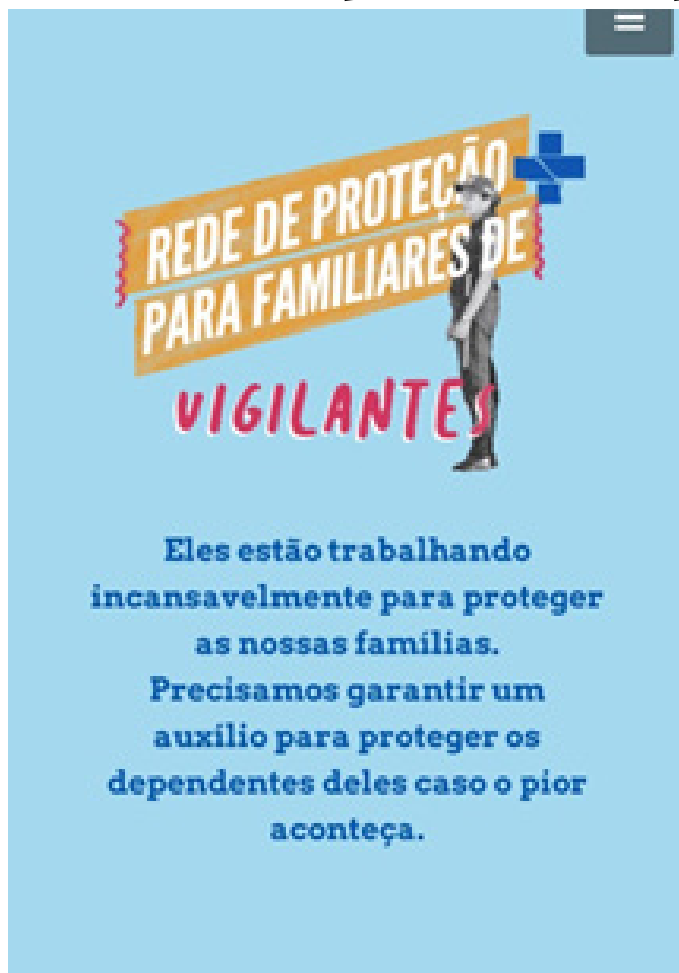
Para nós, da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV sempre é tempo de falar do nosso respeito e admiração pelos vigilantes que tombaram em serviço. E para os vigilantes que estão na linha de frente, queremos reafirmar que olhamos nossos colegas e tantos outros que se doam todos os dias, com olhos de quem enxerga coragem, determinação, amor ao próximo e ao seu trabalho. Vocês são verdadeiros heróis!

Fonte: CNTV

CAMPANHA NÃO VETA BOLSONARO

SEGUE ATÉ O DIA 03/08/2020

Senado aprova indenização a vigilantes de unidades de saúde e outros profissionais incapacitados pelo coronavírus



**REDE DE PROTEÇÃO
PARA FAMILIARES DE
VIGILANTES**

Eles estão trabalhando incansavelmente para proteger as nossas famílias. Precisamos garantir um auxílio para proteger os dependentes deles caso o pior aconteça.

O Congresso Nacional aprovou o Projeto que prevê o pagamento, pela União, de compensação financeira de R\$ 50 mil aos dependentes de vigilantes de unidades de saúde, trabalhadores de saúde e outros profissionais mortos após serem contaminados pelo novo coronavírus ao atuarem diretamente no combate à pandemia de Covid-19.

A matéria foi enviada à sanção do presidente da República.

Aprovou também indenização que se aplica no caso de incapacidade permanente para o trabalho.

Prevê ainda, o pagamento das despesas com funeral.

Precisamos agora nos mobilizar para que este projeto não seja rejeitado pelo Presidente da República, o que prejudicaria muitos trabalhadores que estão na linha de frente no enfrentamento do Coronavírus.

É bem simples é só clicar no link <https://www.auxilioparasaude.org.br/> e para fazermos pressão contra este veto (rejeição).

Mesmo que você não esteja entre as categorias que estão no Projeto aprovado, pode nos ajudar, clicando no mesmo link.

QUEM RECEBE?

Dependentes de profissionais de saúde (veja abaixo as categorias) e auxiliares de serviços gerais de unidades de saúde mortos por Covid-19 no combate à pandemia.

QUANTO RECEBE?

R\$ 50mil reais por família + R\$10mil reais por ano que faltar até os dependentes completarem 21 anos.

Veja quais são as outras categorias beneficiadas:

- fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais que trabalham com testagem nos laboratórios de análises clínicas, trabalhadores dos necrotérios e coveiros, e todos aqueles cujas profissões sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que atuam no Sistema Único de Assistência Social (Suas).
- agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias que tenham realizado visitas domiciliares durante a pandemia;
- aqueles cujas profissões de nível superior sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde;
- aqueles cujas profissões, de nível técnico ou auxiliar, sejam vinculadas às áreas de saúde; e
- aqueles que, mesmo não exercendo atividades-fim de saúde, ajudam a operacionalizar o atendimento, como os de serviços administrativos e de copa, lavanderia, limpeza, SEGURANÇA, condução de ambulâncias e outros.

FONTE: CNTV

SVNIT permanece mobilizado pela garantia de direitos



Apesar da decisão judicial que impede a realização da greve, o Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Região (SVNIT) está mobilizado e realizando atos para denunciar a covardia que a classe patronal quer implantar: congelamento de salário e ticket alimentação e acabar com os direitos adquiridos através da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

O primeiro ato aconteceu na quarta-feira (22), no Centro de Niterói. Uma nova manifestação foi realizada nesta sexta (24) em Alcântara, São Gonçalo.

“Continuamos com a mobilização pela garantias dos nossos direitos. Não ao congelamento do salário e do ticket alimentação. Empresas picaretas, na nossa mão, vão sofrer! Chega de escravidão velada por algumas empresas de segurança”, afirmou Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

Sem a CCT, os maus empresários poderão tomar algumas medidas que podem piorar as condições de trabalho dos vigilantes. Além do congelamento do piso e do ticket alimentação até fevereiro do próximo ano, as empresas poderão implementar vigilantes horistas, contrato intermitente (com pagamento de apenas metade do salário), acordo individual sem a participação do SVNIT e reciclagem a qualquer momento.

As empresas, sem a CCT, também poderão implementar a complementação de carga horária para quem não completar as 192 horas, banco de horas, criação de escalas que

prejudiquem o vigilante e a obrigatoriedade do profissional entregar o atestado médico apenas na sede da empresa. Sem falar em outros direitos, que estão em xeque.

“O nosso objetivo de mostrar esses pontos, é fazer com que a categoria acorde e veja que sem convenção coletiva seremos escravos dos maus empresários”, aponta Cláudio Vigilante.

Greve dos Vigilantes - O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões informa, ainda, que segue tentando derrubar a liminar que não permite o cumprimento da Lei de Greve.

“A greve é de todos os trabalhadores! O Sindicato é cada um de nós, e unidos somos fortes. A greve é resultado de uma união dos Sindicatos do Estado do Rio de Janeiro. Será que que todos os 40 mil vigilantes querem ver o nosso salário congelado, juntamente com o ticket alimentação? Tenho a certeza que não”, disse o presidente do SVNIT.

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Regiões parabeniza a todos os vigilantes e sindicatos que estão mobilizados e participam do movimento em defesa da categoria.

“Chegou a hora dos vigilantes mostrarem para os empresários que não aceitaremos migalhas. Companheiros vigilantes, se o seu Sindicato está participando da luta, se junte e vamos ganhar essa batalha. Vamos continuar firmes na luta em defesa da categoria!”, concluiu Claudio Vigilante.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

PATRÕES MANDAM ULTIMATO AO SINDIVIGILANTES E AMEAÇAM CATEGORIA COM SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS



Dias com o documento enviado pelo Sindesp: “Não aceitaremos nenhuma imposição e nem ameaças”

Depois de terem virado a mesa e inviabilizado a negociação, mesmo com a mediação da Justiça do Trabalho, os patrões, representados pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp), mandaram um ultimato ao Sindivigilantes, nesta segunda-feira (27): através DE mensagem, deram 72 horas de prazo para o sindicato assinar a Convenção Coletiva do Trabalho como eles querem, sem reajuste nenhum, nem a reposição da inflação, com a manutenção das cláusulas da convenção passada.

Ameaçam que as empresas “podem deixar de pagar adicional de uniforme, adicional de risco, adicional de alimentação, etc”, se o sindicato não aceitar suas condições. Alegam que, sem

convenção coletiva em 2020, os tomadores de serviços não tem a obrigação de pagar esses adicionais às empresas de vigilância contratadas. E que a pandemia do coronavírus não permite aumento de salários.

No entanto, só não há convenção por causa da intransigência do próprio Sindesp. Além disso, chama a atenção que um documento com essa importância não veio assinado pelo presidente do Sindesp, Sílvio Pires, e nem por outro diretor, mas sim por uma funcionária da direção.

Má vontade

“Desde o início dessa campanha salarial, a patronal demonstrou má- vontade em negociar uma convenção coletiva minimamente aceitável”, disse o presidente do sindicato, Loreni Dias. “O tempo todo quiseram enfiar goela abaixo da categoria uma proposta sem reajuste nenhum, nem a reposição da inflação (4,30%)”, completou.

A primeira reunião de negociação, marcada para 21 de janeiro, antes da data-base (1º de fevereiro), o Sindesp cancelou na última hora. Depois, usaram como desculpa a crise e não apresentaram proposta de reajuste. Em seguida, alegaram a pandemia e, por último, armaram uma briga com o Ministério Público e melaram a mediação da Justiça do Trabalho.

“Não aceitaremos nenhuma imposição e nem ameaças, mas seguimos abertos à negociação, se quiserem voltar a conversar com seriedade”, afirmou Dias. Enquanto isso, o sindicato

está aguardando a resposta das empresas à proposta de acordos coletivos em separado.

Veja abaixo a íntegra da resposta enviada ontem mesmo pelo Sindvigilantes do Sul.

À diretoria do SINDESP

Prezada diretoria do SINDESP, o Sindvigilantes do Sul, por seu presidente, tendo em vista email recebido, oriundo de funcionário deste sindicato patronal, ou seja, não de dirigente do sindicato, apresenta as seguintes considerações:

Senhores, quanto à pandemia, é fato incontroverso.

Quanto à “drástica” redução do efetivo da segurança privada”, não verificamos, por ora, a presença desta realidade, pois se comparado o efetivo com a pré pandemia, não visualizamos, até pelas informações que nos chegam da categoria, uma drástica redução.

A Convenção Coletiva do Trabalho, cuja data-base precede a pandemia (1º de fevereiro), não foi fechada porque a patronal impôs substituir o reajuste da inflação, de 4,3% e não 3%, conforme erroneamente referido no email, por um abono, o que foi rejeitado pela categoria, em assembleias. Aliás, nenhum sindicato do Rio Grande do Sul fechou convenção com estes termos e, é sabido, são 13 sindicatos profissionais.

A alegação de que haverá desemprego não pode sustentar a ausência de reajuste salarial, até porque nos demais estados, a maioria dos sindicatos patronais fechou convenções prevendo aumento salarial.

Também não foi apresentada nenhuma proposta de parte do sindicato patronal de que, sem reajuste, seriam garantidos os postos de trabalho. Ou seja, pode não haver reajuste e, se as empresas, tomadoras dos serviços fecharem, os vigilantes serão despedidos de

qualquer forma.

Quanto às audiências de mediação perante o Tribunal Regional do Trabalho, não evoluiu e foram encerradas as negociações, por intransigência do sindicato patronal, à medida que condicionou o fechamento das convenções a duas premissas inaceitáveis: que o MPT aceitasse suas condições e que os sindicatos profissionais concordassem com o aumento zero.

Os sindicatos profissionais, por sua vez, apresentaram proposta de reajuste salarial escalonado e, inclusive, com pagamento de abono pelos primeiros seis meses. Ou seja, foram sensíveis à realidade!

A ameaça de que “os empregados do segmento, as empresas podem deixar de pagar adicional de uniforme, adicional de risco e adicional de alimentação, etc...”, há que se dizer que, é sabido que, sendo ilegal a ultratividade dos instrumentos normativos, neste momento, qualquer corte no pagamento de verba que já se incorporou aos contratos de trabalho dos trabalhadores implica em violação legal, em especial, ao art. 468 da CLT

Caso as empresas venham a suspender o pagamento das parcelas antes referidas, o farão por conta e risco, como um ato unilateral e, como já dito, atualmente, ilegal.

As propostas do sindicato e de sua categoria estão lançadas nos autos do processo de mediação, as quais continuam presentes, mas sem as condicionantes do sindicato patronal.

Quanto à redução de salários e jornadas, as empresas conhecem a legislação e devem cumpri-la

Atenciosamente

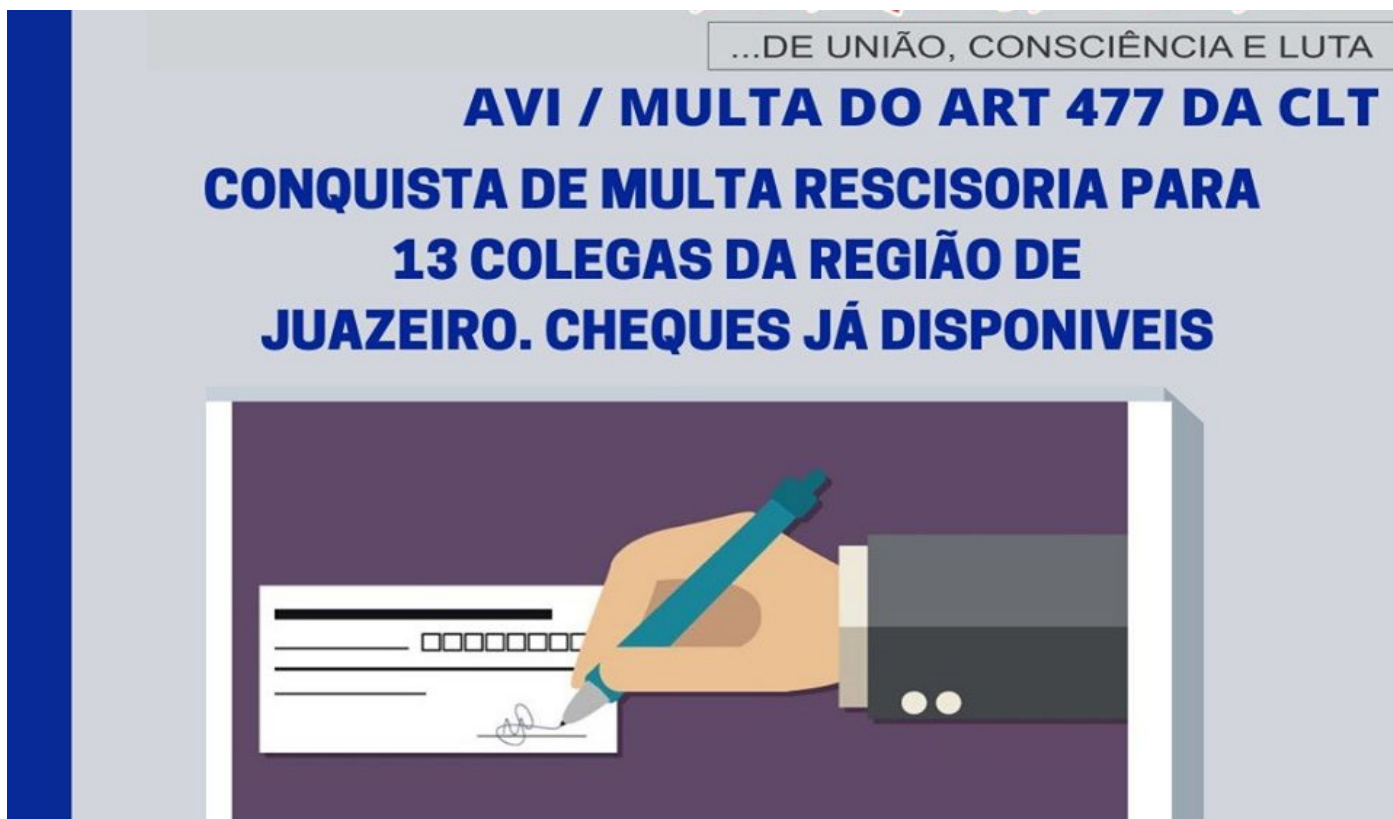
Loreni dos Santos Dias

Presidente

FONTE: Sindvigilantes do Sul

VIGILANTES AVI – PAGAMENTO DE PROCESSO (PACOTE DE 1500 BENEFICIADOS):

CONQUISTA DE MULTA RESCISORIA PARA 13 COLEGAS DA REGIÃO DE JUAZEIRO. CHEQUES JÁ DISPONÍVEIS



A conta da quantidade de trabalhadores com créditos já repassados ou previstos para repasse para os meses de julho e agosto, em pleno estado de calamidade pública, já ultrapassou de 1500 Vigilantes e nesta semana mais cheques já ficaram prontos e disponíveis para os colegas, conquistados na luta ferrenha contra patrões que não andam direito.

Desta vez são 13 colegas ex-AVI da região de Juazeiro e a luta foi pela multa por rescisão paga fora do prazo (art. 477 da CLT).

Os cheques já ficaram prontos nesta terça e os colegas já começam a ser avisado se contatados para se habilitarem para o recebimento dos depósitos dos seus créditos.

Em plena pandemia a direção do Sindicato

busca tomar todos os cuidados para preservar a saúde de todos, mas sem deixar para depois o direito e o dinheiro dos colegas.

Se há pandemia, o melhor é o dinheiro na mão da categoria.

É luta.

É conquista para quem tem fé na luta!

É Sindicato que cuida do Vigilante. De luta, sem pelego, sem patrão.

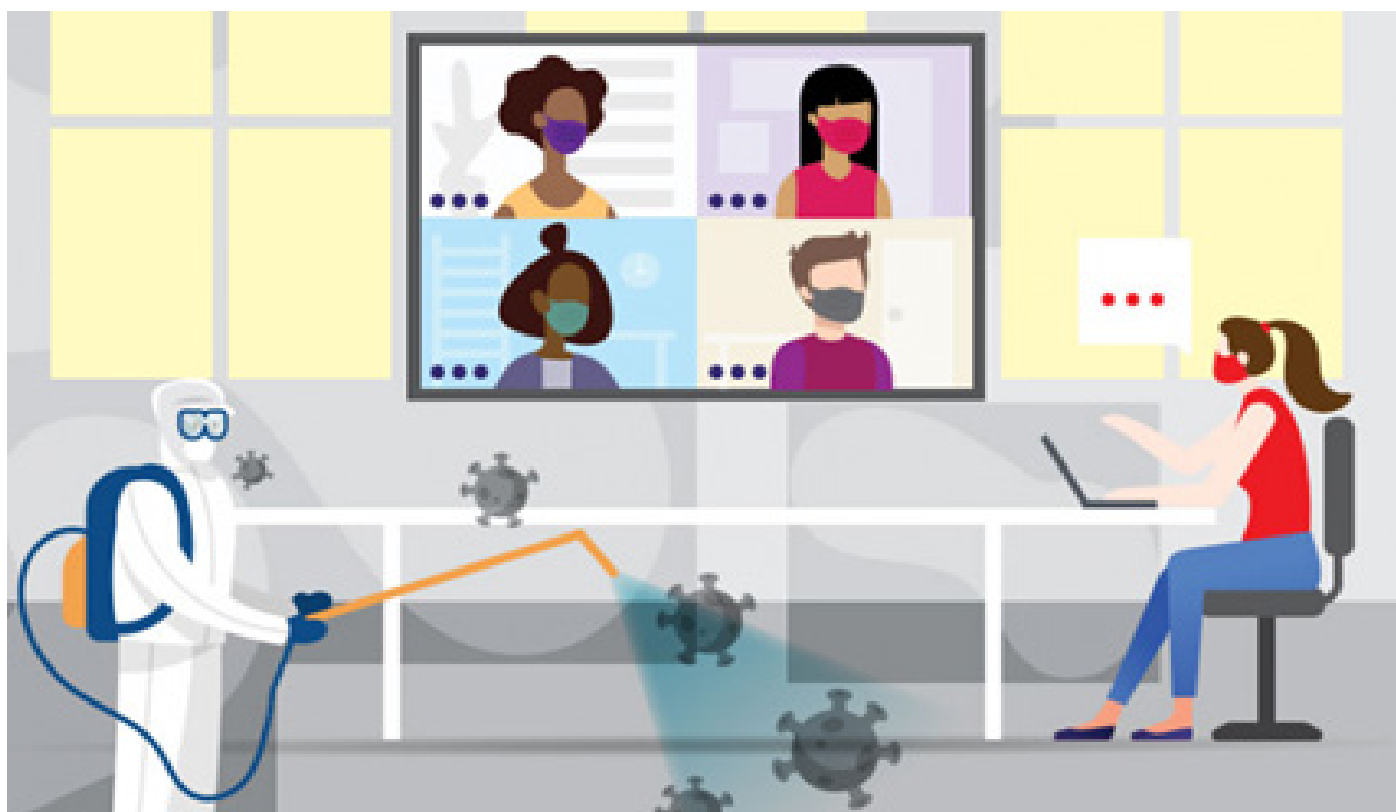
Parabéns.

PROCESSO 803.2017.18ª – SINDVIGILANTES X AVI/MULTA ART. 477

Lista disponível no site da entidade.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

CUT e entidades lançam manual que explica como relacionar Covid-19 à doença de trabalho

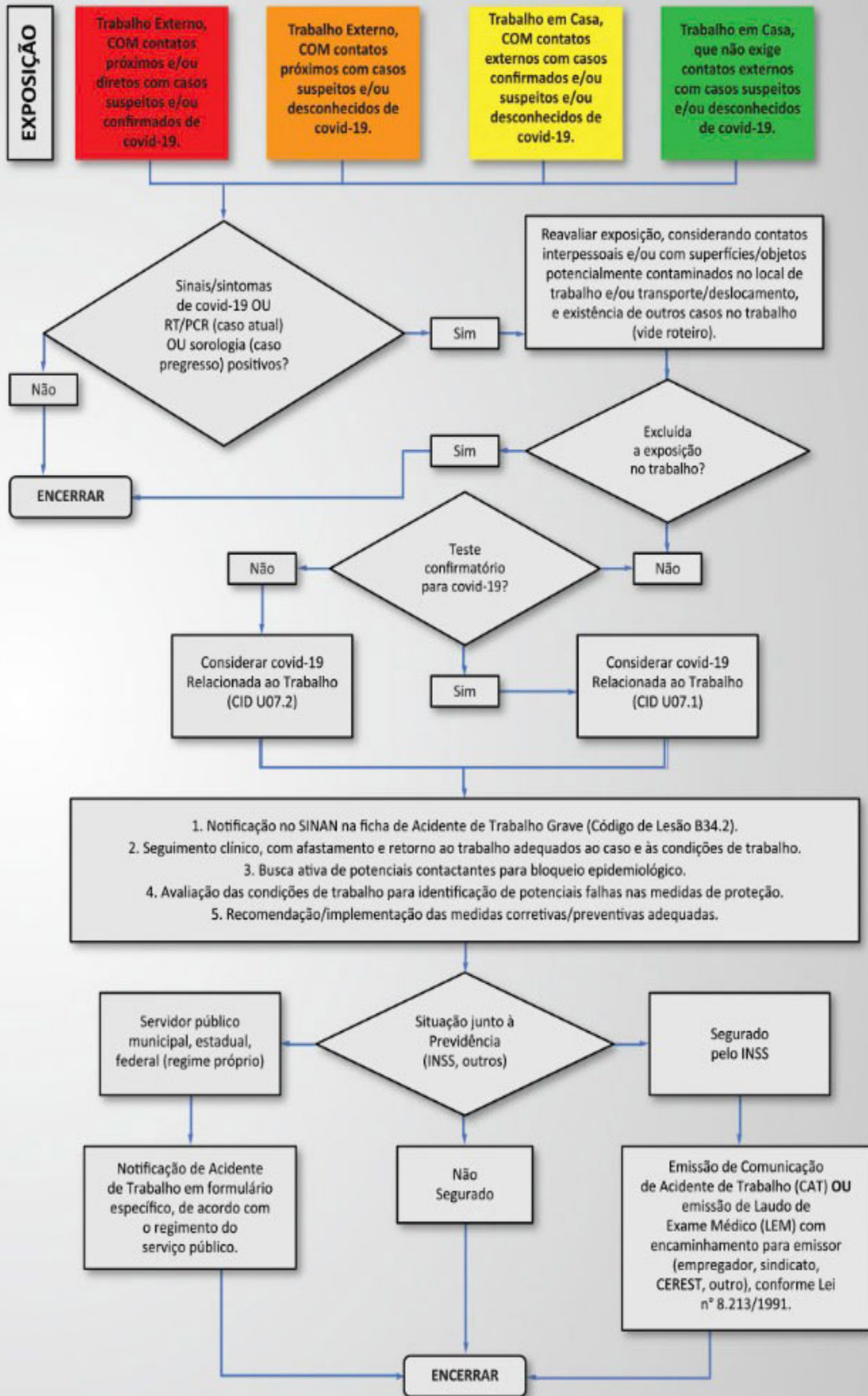


Com o objetivo de orientar trabalhadores, profissionais de saúde e sindicatos sobre a atuação em situações em que casos de Covid-19 forem detectados no ambiente de trabalho ou por consequência da atividade profissional, presencial ou no teletrabalho, a Frente Ampla em Defesa da Saúde dos Trabalhadores, da qual a CUT faz parte, elaborou um manual onde explica os procedimentos para que os direitos desses trabalhadores sejam garantidos.

O ‘Fluxograma de Reconhecimento e Notificação da Covid-19 Relacionada ao Trabalho’, foi elaborado traçando ‘caminhos possíveis’ para a infecção e, a depender, do que for levantado, defender os trabalhadores para que direitos previdenciários e trabalhistas estejam assegurados.

O objetivo principal é orientar trabalhadores, dirigentes sindicais e profissionais da área da saúde no sentido ter uma maior clareza para reconhecer esses casos e notificar a Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus, como doença relacionada ao trabalho.

O fluxograma (representação esquemática de um processo) tem informações sobre os procedimentos a serem tomados para que os trabalhadores estejam protegidos, com exemplos de situações e indicação de ações a serem tomadas como a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que tem a função de receber notificações relacionadas a doenças como a Covid, emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e encaminhamento médico.



De acordo com a secretária nacional de Saúde do Trabalhador da CUT, Madalena Margarida Silva, há uma grande dificuldade em estabelecer onexo causal da doença com o trabalho por causa das investidas patronais em se livrar de responsabilidades nesses casos.

Para a Frente Ampla de Defesa da Saúde do Trabalhador, é de total responsabilidade das empresas, provarem que o trabalhador não foi infectado por causa da atividade profissional.

“Para nós, os trabalhadores que precisam sair para trabalhar ficam expostos e seu contágio e adoecimento devem ser considerados como doença relacionada do trabalho. Mas, claro, os patrões não querem ter responsabilidade”, diz Madalena.

Em nota técnica, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), afirmou que “Se não houver a prova robusta donexo causal entre a doença do covid-19 (sic) do empregado com seu trabalho executado, ela não será considerada como sendo adquirida no trabalho. Seu afastamento do trabalho para a Previdência Social será feito pelo código B-31 (auxílio-doença comum). Isto é, o afastamento se dará em virtude de doença não vinculada ao trabalho”.

“Para a Frente Ampla, a Covid-19 deve ser uma doença relacionada ao trabalho e o fluxograma tem como objetivo contribuir para essa identificação”, salienta a dirigente da CUT.

Madalena Silva diz que relacionar a Covid-19 como doença do trabalho é um grande desafio porque muitas empresas não estão implementando medidas de segurança

necessárias para evitar que o local de trabalho se torne um foco de transmissão, adoecimentos e mortes.

“Elas não fornecem testagem nem equipamentos de segurança em qualidade adequada e nem mesmo uma reorganização do processo de trabalho que favoreça o distanciamento social e evite aglomeração”, afirma.

Madalena conclui que a luta pela garantia dos direitos se fortalece com o fluxograma. “Vai contribuir para que dirigentes sindicais possam reconhecer a Covid-19 relacionada ao trabalho e atuar para que sejam notificados todos os casos suspeitos e confirmados pelos serviços públicos de saúde”, ela diz.

Relação da Covid-19 com o trabalho

Algumas categorias de trabalhadores como os da saúde estão diretamente expostas ao novo coronavírus. Mas há aqueles que estão expostos indiretamente, dependendo da relação de trabalho e até mesmo no deslocamento ao ambiente de trabalho. Exemplos são os trabalhadores do comércio, de frigoríficos, do transporte, setor bancário e outras categorias.

Trabalhadores que estão no chamado home-office, mas por algum motivo precisam exercer alguma atividade externa para concluir o trabalho, igualmente devem ter o mesmo tratamento, ou seja, de identificação, no caso de infecção, com a atividade profissional.

De acordo com a médica especialista em doenças relacionadas ao trabalho, Maria Maeno, a Covid-19 em quem trabalha, ‘presumivelmente está relacionada à atividade laboral’.

Em seu artigo intitulado "Covid-19 é uma doença relacionada ao trabalho", publicado no portal Observatório da Medicina da Fundação Osvaldo Cruz (FioCruz), ela afirma que é "uma doença presumivelmente relacionada ao trabalho, quando acomete pessoas que saem de casa para trabalhar, pois estão compulsoriamente expostas ao contato inter-humano e ao contato com superfícies eventualmente contaminadas, a despeito do uso de máscaras ou de outros equipamentos de proteção individual, que não proporcionam proteção total".

Em seu texto, a médica afirma ainda que até mesmo o deslocamento dos trabalhadores, em transportes públicos, já é fator de consideração de risco relacionado ao trabalho. Maria Maeno explica que mesmo que no trabalho sejam oferecidas todas as condições de proteção, não há evidências ainda de que a possibilidade de transmissão do vírus seja nula.

"Nenhum estudo demonstrou a possibilidade de proteção total nos locais de trabalho, até porque há possibilidade de ter infectados assintomáticos", diz ela no artigo. A médica ainda esclarece quanto ao questionamento sobre o trabalhador poder ter contraído o vírus no ambiente familiar e complementa: "Se outras pessoas da casa tiverem também Covid-19, a resposta pode ser dada com outra pergunta: quem pegou de quem?".

Para ela, não é possível afirmar ou negar

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

que uma pessoa que saiu de casa e usou o transporte teve ou não contato com pessoa infectada.

Nesse sentido o fluxograma elaborado pela Frente auxilia na investigação dos casos, o que possibilita detectar a relação da Covid-19 com o trabalho e garantir direitos previdenciários e trabalhistas.

Frente Ampla em Defesa da Saúde

A Frente Ampla em Defesa da Saúde de Trabalhadores reúne, além da CUT, outras 35 entidades sindicais, instituições, grupos de trabalho e núcleos de estudo e pesquisa com o objetivo comum de promover e defender a saúde e a segurança de trabalhadores e trabalhadoras.

Cartilha 'Saúde do Trabalho'

A CUT também lançou uma cartilha sobre saúde e segurança no trabalho durante a pandemia para os sindicatos atuarem para garantir condições de trabalho seguras.

"A ideia é capacitar dirigentes, assessores e militantes sindicais em saúde do trabalhador fornecendo-lhes informações sobre como reconhecer e notificar a Covid-19 como doença do trabalho para contribuir com o fortalecimento da ação sindical CUTista, na defesa da garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras adoecidos e mortos por Covid-19", afirma Madalena Margarida da Silva.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF